

**DISCLOSURE DE ATIVOS IMOBILIZADOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS DIFERENTES NÍVEIS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA B3**

**DISCLOSURE OF FIXED ASSETS: A COMPARATIVE ANALYSIS OF THE DIFFERENT LEVELS OF CORPORATE GOVERNANCE AT B3**

Ana Paula Belarmino<sup>1</sup>

**Resumo**

O objetivo do presente estudo foi verificar qual o nível de adequação aos critérios de divulgação obrigatória do Pronunciamento Técnico CPC 27 nos diferentes níveis de Governança Corporativa. Para tanto, foram analisadas as demonstrações financeiras do ano de 2019 de 411 companhias listadas na B3, baseando-se num checklist de 14 critérios fundamentados de acordo com os requisitos de divulgação estabelecidos pelo CPC 27. Quanto à metodologia, a presente pesquisa tem enfoque quantitativo e natureza descritiva, além de ser classificado como bibliográfico e documental segundo os procedimentos de coleta de dados. Por meio deste estudo, pode-se concluir que as companhias abertas listadas na B3 nas categorias Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2, que possuem os maiores níveis de governança corporativa, costumam atender a mais requisitos de divulgação obrigatória estabelecidos pelo CPC 27, além de divulgarem informações sobre ativos imobilizados de forma mais completa, se comparadas com as empresas com menores níveis de governança corporativa.

**Palavras-chave:** Disclosure; Ativo Imobilizado; Governança Corporativa.

**Abstract**

The aim of this study was to verify the level of adequacy to the standards for mandatory disclosure of CPC 27 at the different levels of Corporate Governance. For this, the 2019 financial statements of 411 companies listed on B3 were analyzed, based on a checklist of 14 standards based on the disclosure requirements established by CPC 27. As for the methodology, the present research has a quantitative focus and descriptive nature, in addition to being classified as bibliographic and documentary according to data collection procedures. Therefore, it can be concluded that companies listed on B3 in the categories *Novo Mercado*, *Nível 1* and *Nível 2*, which have the highest levels of corporate governance, tend to comply more mandatory disclosure requirements established by CPC 27, in addition to disclose information about fixed assets more fully, compared to companies with lower levels of corporate governance.

**Keywords:** Disclosure; Fixed Assets; Corporate governance.

---

1 – Graduanda em Ciências Contábeis (Centro Universitário – Católica de Santa Catarina) – ana\_paula\_belarmino@hotmail.com.

## 1 Introdução

Quando se fala em ativo imobilizado, é possível notar que muitas empresas ainda promovem a gestão de seus bens de maneira improvisada, sem verificar se estão atendendo adequadamente às normas contábeis. Entretanto, as entidades estão, gradualmente, percebendo a importância de fazer uma correta administração de seus ativos imobilizados. Isso porque o mercado e a própria sociedade em geral têm exigido cada vez mais uma postura comprometida com as boas práticas contábeis em relação a forma como os negócios são conduzidos.

Tendo isso em vista, a apropriada contabilização e administração dos ativos imobilizados deixou de ser apenas um tema burocrático, para se tornar também uma ferramenta fundamental de gestão. Uma vez que os possíveis investidores valorizam cada vez mais a publicação de demonstrações financeiras de forma alinhada às boas práticas contábeis, a adequação das companhias aos critérios de divulgação do Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado reveste-se de importância.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 27 com o intuito de estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que contadores e usuários das demonstrações financeiras possam analisar a evolução dos investimentos da empresa em bens de natureza permanente classificados como ativos imobilizados, bem como verificar suas mutações ao longo de sua vida útil.

De acordo com o CPC 27, os ativos imobilizados correspondem aos bens tangíveis destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade (2009, p. 3). Dessa forma, o ativo imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção da operação da empresa, apresentando-se na forma tangível, como móveis, equipamentos, veículos etc.

Assim sendo, tendo em vista que o grupo dos ativos imobilizados costuma apresentar os maiores valores dentro da estrutura patrimonial de uma empresa, discutir as problemáticas que envolvem este grupo passa a contribuir para o entendimento da natureza e dinâmica da forma como as entidades administram seus recursos e investem em seu patrimônio, sendo este um fator essencial durante a análise realizada pelos possíveis investidores, bem como durante o processo de tomada de decisões realizado pelos administradores da entidade. Todavia, algumas empresas ainda interpretam as disposições do CPC 27 como meras burocracias, divulgando informações incompletas ou omitindo dados significativos.

Porém, convencionou-se que quanto maior o nível de governança corporativa adotado por uma entidade, maior o nível de adequação às normas contábeis. O Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa define a governança corporativa como o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as diferentes partes interessadas, como o conselho de administração, diretoria e órgãos de fiscalização (IBGC, 2018, p. 20). Sendo assim, é interessante refletir não apenas sobre qual é o nível de adequação das companhias aos critérios de divulgação dispostos no CPC 27, mas também verificar se um alto nível de governança corporativa realmente fomenta uma maior aderência às normas contábeis, de forma a identificar os pontos fortes e fracos de cada segmento.

Em face do correto tratamento contábil para ativos imobilizados ser algo tão importante para as companhias, bem como a comparação da adequação às normas contábeis de ativo imobilizado entre diferentes níveis de governança ainda ser um tema pouco discutido no meio acadêmico brasileiro, o presente artigo tem como escopo responder a seguinte questão: qual o nível de adequação das empresas aos critérios de divulgação obrigatória do Pronunciamento Técnico CPC 27 nos diferentes níveis de Governança Corporativa? Dessa maneira, o objetivo do presente

estudo foi verificar qual o nível de adequação aos critérios de divulgação obrigatória do Pronunciamento Técnico CPC 27 nos diferentes níveis de Governança Corporativa. Para tanto, foram analisadas as demonstrações financeiras do ano de 2019 de 411 companhias de capital aberto listadas na B3, baseando-se num checklist de 14 critérios fundamentados de acordo com os pontos de divulgação obrigatória estabelecidos pelo CPC 27, a fim de realizar uma análise comparativa da aderência às normas contábeis de ativo imobilizado de acordo com o nível de governança corporativa das entidades.

A relevância do tema fica evidenciada frente à necessidade de possíveis investidores terem acesso às demonstrações contábeis completas e fidedignas, que evidenciem a real situação econômico-financeira da entidade, visto que o objetivo central das demonstrações financeiras é fornecer informações financeiras relevantes e verdadeiras aos investidores, credores e demais stakeholders da entidade (IFRS Foundation, 2015, p. 11). O autor Sérgio de Iudícibus corrobora com isto ao afirmar que o disclosure das informações financeiras é um compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos, com o objetivo de propiciar uma base adequada de informações para os diferentes interessados (2000, p. 121).

Além do mais, a adequação aos critérios estabelecidos pelo CPC 27 também auxilia os administradores das companhias durante o processo de tomada de decisões, pois apresenta a forma como os recursos estão sendo investidos no patrimônio da empresa e quais os elos mais defasados nessa sistemática. A partir disso, urge que as companhias fortifiquem a correta contabilização de seus ativos imobilizados, a fim de reduzir perdas e preservar a imagem do negócio frente aos investidores.

Nesse sentido, este estudo contribui para proporcionar às empresas, investidores e demais interessados uma visão geral de como as companhias de capital aberto estão se adequando aos critérios de divulgação obrigatórios estabelecidos pelo CPC 27, além de demonstrar se a adoção das boas práticas de governança corporativa realmente influencia na qualidade das demonstrações financeiras divulgadas pelas companhias. Assim, a partir dos resultados obtidos com a pesquisa, podem ser identificados os pontos vulneráveis dessas companhias no que tange ao ativo imobilizado, podendo, então, serem realizadas mudanças a fim de solidificar a estrutura de contabilização desses ativos nas organizações, contribuindo não apenas para uma melhora interna na própria organização, como também proporcionando a disponibilização de demonstrações contábeis mais completas e fidedignas aos investidores.

## **2 Referencial Teórico**

Na revisão de literatura, são abordados inicialmente aspectos que visam explorar os conceitos-chave sobre imobilizado. Na sequência, discute-se a respeito da governança corporativa e disclosure. Por fim, apresentam-se os estudos anteriores relacionados ao tema desta pesquisa.

### **2.1 Ativo imobilizado**

De acordo com o Art. 179 da Lei nº 6.404/76, os ativos imobilizados são definidos como “os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens”. Ou seja, pode-se definir um ativo imobilizado como sendo um bem tangível que uma empresa possui e que não é destinado à venda, mas sim como suporte às atividades da empresa. Alexandre Assaf Neto corrobora com esta definição ao afirmar que “o imobilizado tangível representa os investimentos da empresa em

bens físicos que não se destinam à venda, e sim à manutenção de sua atividade operacional” (2012, p. 67). Assim, pode-se citar como exemplos de ativos imobilizados bens como móveis e utensílios, máquinas, equipamentos de informática, veículos, etc.

Entretanto, existem alguns requisitos a serem atendidos para que um bem possa ser classificado como um ativo imobilizado. O autor Sérgio de Iudícibus afirma que existem duas condições que são necessárias para caracterizar um imobilizado, sendo eles a “possibilidade de ser utilizado nas operações normais da empresa (tem “utilidade” para a entidade) e possuir um ciclo de capacidade normalmente superior a um ciclo operacional ou, mais simplesmente, de longa duração” (2015, p. 182). Dessa forma, os bens tangíveis adquiridos pela empresa que não atendam a esses requisitos devem ser contabilizados diretamente no resultado da companhia no momento em que são adquiridos.

No passado, não existia uma única concepção a respeito de qual o correto tratamento contábil a ser direcionado ao grupo de ativos imobilizados. Porém, na última década as normas internacionais de contabilidade passaram a influenciar mais fortemente as normas contábeis brasileiras, de forma a fomentar um tratamento contábil mais padronizado deste grupo de ativos. Além disso, pode-se dizer que “as modificações promovidas pelas normas internacionais impulsionam a uma nova concepção teórica na contabilidade, abandonando os aspectos normativos em detrimento de uma informação contábil justa e verdadeira, com a adoção de uma abordagem positivista” (Ramos, 2014, p. 5).

O Pronunciamento Técnico CPC 27, divulgado em 2009 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, é hoje a principal fonte de informação a respeito de qual deve ser o correto tratamento contábil dos ativos imobilizados no Brasil. Este pronunciamento tem como objetivo “estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações” (CPC 27, 2009, p. 1). Portanto, o Pronunciamento Técnico CPC 27 estabelece uma definição padronizada acerca dos principais conceitos que envolvem os ativos imobilizados, além de definir as informações obrigatórias que devem ser apresentadas pelas companhias em suas demonstrações financeiras. Além do mais, vale destacar que apesar de ser uma norma brasileira, este Pronunciamento é fortemente influenciado pelas normas internacionais de contabilidade.

Todavia, é importante destacar que para realizar um correto tratamento dos ativos imobilizados, as companhias precisam se atentar para várias outras definições conceituais que envolvem este grupo de ativos, como o conceito de depreciação, custo e valor residual. Inicialmente, faz-se necessário compreender como os ativos imobilizados devem ser avaliados e reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os autores Arnaldo Reis e José Carlos Marion afirmam que “os valores classificados no imobilizado tangível deverão ser avaliados pelo custo de aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação” (2006, p. 19). De acordo com Clyde P. Stickney e Roman L. Weil,

O custo de um ativo imobilizado inclui todos os gastos necessários a colocá-lo em condições de prestar serviços à empresa. O custo de um equipamento, portanto, é a soma de seu preço de fatura (menos eventuais descontos), custo de transporte, gastos com instalação e quaisquer outros custos incorridos antes de ele estar pronto para uso (2001, p. 389).

Além disso, vale destacar que durante a avaliação dos ativos imobilizados, as empresas devem se atentar para a correta definição de qual a vida útil do bem que está sendo adquirido, pois isto irá influenciar diretamente o cálculo da depreciação. A vida útil de um ativo imobilizado pode

ser definida como o período durante o qual seja possível a sua utilização econômica pela empresa (Ribeiro, 2009, p. 229). É com base nesta expectativa de vida útil que as companhias podem mensurar a taxa de depreciação a ser aplicada na contabilização de seus ativos. A depreciação “pode ser conceituada como o modo pelo qual se registra, contabilmente, a diminuição do valor de bens do ativo imobilizado resultante do desgaste pelo uso, pela ação da natureza, perecimento ou pela obsolescência” (Santos, 2008, p. 13). Portanto, por meio da depreciação, a companhia reconhece contabilmente a situação física do bem, que tende a “perder valor” com o passar dos anos. Os autores Eldon S. Hendriksen e Michael F. Van Breda complementam este conceito ao afirmar que

a depreciação contábil é a alocação racional e sistemática do custo original de um ativo (menos o valor residual, se houver) ao longo da sua vida útil esperada do ativo. O processo envolve apenas uma atividade de alocação, de modo que a despesa periódica de depreciação carece de qualquer interpretação semântica (2012, p. 324).

Todavia, no momento em que uma companhia adquire um novo ativo imobilizado, além de definir o custo de aquisição e a taxa de depreciação a ser aplicada ao bem, ela deve estar ciente de qual o valor residual dele. Pode-se definir o valor residual como a estimativa do valor líquido que a empresa espera receber ao se desfazer do bem (Stickney & Weil, 2001, p. 394). Assim, é importante que as companhias definam um valor residual adequado para cada grupo de ativos imobilizados, pois o cálculo da depreciação será baseado na diferença entre o custo de aquisição e o valor residual do bem. O valor determinado pela diferença do custo no qual foi reconhecido o bem, deduzido do valor residual estimado, é o valor depreciável do bem, ou seja, o valor que será utilizado como base de cálculo para a depreciação (Mendes, 2011, p. 129). Já o valor do bem diminuído de sua depreciação acumulada é definido como valor líquido ou valor contábil (Padoveze, 2012, p. 286).

Por fim, quando uma companhia decide se desfazer de um ativo imobilizado, é necessário baixá-lo na contabilidade. De acordo com Osni Moura Ribeiro, uma companhia pode baixar um ativo imobilizado “em decorrência de alienação (venda), desapropriação, perecimento, extinção, desgaste, obsolescência ou exaustão, ou pela liquidação” (2009, p. 223). Assim sendo, é por meio do processo de baixa que a empresa reconhece contabilmente que determinado bem já não faz mais parte de suas propriedades.

Tendo em vista que os ativos imobilizados costumam representar o grupo mais significativo dentro da estrutura patrimonial das empresas, é importante que os administradores adotem medidas que promovam um controle interno mais forte, de forma que as demonstrações financeiras sejam apresentadas da maneira mais fidedigna possível. A adoção de uma estrutura de governança corporativa pode ser considerada um dos caminhos para se alcançar um controle mais adequado dos ativos imobilizados dentro de uma companhia.

## **2.2 Governança corporativa**

Em face dos recentes acontecimentos no país, em que foram identificados diversos tipos de fraudes, não apenas entre entes públicos, mas também em companhias privadas, é de suma importância que as empresas adotem medidas que estimulem um maior controle de seus processos. Em vista disso, o mercado e a sociedade em geral têm valorizado cada vez mais a reputação adquirida por um empresa. E é neste contexto que surge a governança corporativa, que pode ser definida como um “conjunto de mecanismos de controle interno e externo que procuram

harmonizar os conflitos entre acionistas e gestores, resultantes da separação entre propriedade e controle” (Berle & Means, 1932 como citado em Cunha & Rodrigues, 2018, p. 339). Assim, a governança corporativa auxilia não apenas a empresa que a adota, ao reduzir riscos de fraude e outras irregularidades dentro de sua estrutura, como também é algo positivo para seus investidores, credores e demais stakeholders, que passam a ter acesso à demonstrações financeiras mais completas e fidedignas. Os professores Paulo Renato Soares Terra e João Batista Nast De Lima corroboram com esta ideia ao afirmar que

é possível sintetizar que governança corporativa no âmbito societário consiste em um processo que visa garantir o correto relacionamento entre credores, acionistas minoritários, acionistas controladores e gestores de uma empresa, maximizando, dessa forma, o seu valor e o retorno aos acionistas. O desafio da governança corporativa consiste em estabelecer mecanismos que alinhem, efetivamente, os interesses dos diversos atores envolvidos nas corporações, sejam eles acionistas, gestores, empregados, credores, etc. A convergência desses interesses objetiva, em última análise, a maximização da riqueza dos acionistas (2006, p. 37).

No Brasil, a criação do Novo Mercado pela Bolsa de Valores de São Paulo pode ser considerada uma das principais iniciativas que promovem o aperfeiçoamento do modelo de governança corporativa adotada pelas empresas (Malacrida & Yamamoto, 2006, p. 69). Além do Novo Mercado, a B3 criou outros níveis de governança corporativa, como o Nível 1 e Nível 2, com o intuito de divulgar e reconhecer os esforços das empresas que buscam melhorias em seus controles internos e na forma como divulgam suas demonstrações, adotando práticas que favorecem a transparência e o acesso à informação pelos investidores. É importante destacar que “a divulgação de informação é seletiva e nem toda a manipulação exercida pela gestão pode ser evitada, uma estrutura adequada de governança corporativa poderá forçar os gestores a aumentarem o nível de informação divulgada” (Cunha & Rodrigues, 2018, p. 340). Dessa maneira, espera-se que quanto maior o nível de governança corporativa adotada por uma companhia, maior a qualidade das informações divulgadas por ela em suas demonstrações financeiras.

### **2.3 Disclosure**

Frente às necessidades dos usuários da informação contábil, a contabilidade tem um papel de grande importância ao demonstrar a real situação das organizações, controlando a evolução patrimonial das entidades e auxiliando no processo de tomada de decisões, tanto para os administradores quanto para os possíveis investidores.

Disclosure é um termo diretamente ligado ao objetivo primordial da Contabilidade que, segundo os autores Iudícibus e Marion, é “fornecer informação estruturada de natureza econômica, financeira e, subsidiariamente, física, de produtividade e social, aos usuários internos e externos à entidade” (1999, p. 53). A partir disso, pode-se definir disclosure como a divulgação do conjunto de informações exigidas pela legislação e órgãos competentes nas demonstrações financeiras (Kirch, Lima & Terra, 2012, p. 175). Sendo assim, o disclosure está intimamente relacionado à transparência, podendo ser conceituado como o ato de evidenciar informações importantes acerca da situação da empresa da forma mais completa possível, possibilitando uma melhor compreensão dos fatos que fundamentam seus resultados econômicos e, conseqüentemente, auxiliando o processo de tomada de decisão dos investidores, credores e demais stakeholders.

Os autores Marcelo Sanches Pagliarussi e Giuliana Bronzoni Liberato reforçam esta ideia

ao afirmar que “ao suprir o investidor com informações sobre o objetivo do negócio e a estratégia da firma, a administração pode aumentar o entendimento do investidor sobre o valor futuro da firma” (2011, p. 159). Além disso, é relevante mencionar que a divulgação de informações pode se dar de forma compulsória ou voluntária: a divulgação compulsória ocorre a partir de exigências de legislações e órgão regulamentares, em que a empresa se vê obrigada a divulgar determinadas dados financeiros; já a divulgação voluntária é um ação proativa da entidade, geralmente advinda dos incentivos recebidos pelo administrador para divulgá-las (Mapurunga, Ponte, Coelho & Meneses, 2011, p. 264-265). Entretanto, é importante destacar que “ocultar informações ou fornecê-las de forma demasiadamente resumida é tão prejudicial quanto fornecer informação em excesso” (Iudícibus, 1997, p. 115). Dessa forma, o mais adequado é que os administradores se atentem não apenas para a quantidade de informações divulgadas, mas também para a qualidade do que é divulgado em suas demonstrações financeiras. Assim, devem ser divulgadas apenas as informações essenciais para atender os requisitos exigidos pela legislação e para auxiliar a tomada de decisões pelos stakeholders da empresa, evitando o excesso de informações desnecessárias.

### **2.3.1 Disclosure do ativo imobilizado**

Como mencionado anteriormente, os ativos imobilizados costumam ser o grupo mais representativo nas demonstrações financeiras. Sendo assim, espera-se que as empresas realizem uma análise mais acurada desse grupo, visto que ele “exerce grande influência sobre a atividade da empresa, notadamente sobre seus rendimentos e liquidez esperados” (Assaf Neto, 2008, p. 149). Assim, é possível presumir que caso uma companhia divulgue informações incorretas ou insuficientes acerca de um grupo tão influente em suas demonstrações, os possíveis investidores e demais interessados poderão tomar decisões incorretas sobre o negócio.

Felizmente, diversas normas contábeis foram estabelecidas com o objetivo de padronizar as demonstrações contábeis e evitar falhas nas informações que são divulgadas pelas empresas. Essa padronização decorre principalmente devido à adesão às normas internacionais de contabilidade e

beneficia os usuários da contabilidade, principalmente, investidores e analistas, por terem acesso a informações financeiras elaboradas sob os mesmos princípios, convenções, práticas, normas e outros dispositivos normativos contábeis. A adoção de uma linguagem contábil padrão permite que empresas do mesmo setor da economia, com sedes em diferentes países, possam ser comparadas sobre uma mesma base, facilitando, assim, a análise e a tomada de decisões por parte dos usuários das demonstrações contábeis (Maia, Formigoni & Silva, 2012, p. 337).

Dessa forma, atualmente o CPC 27 estabelece diversas normas a respeito de como as demonstrações financeiras das empresas devem divulgar as informações sobre seus ativos imobilizados. Este Pronunciamento estabelece tanto os requisitos que devem ser obrigatoriamente divulgados nas demonstrações, como também os que são de divulgação voluntária. Dentre os dados obrigatórios a serem divulgados pelas empresas, podem ser citados como exemplos o método de depreciação utilizado, o critério de mensuração dos ativos, a conciliação do valor contábil, etc. Em suma, é possível concluir que quanto maior o nível de aderência às normas contábeis, mais completas serão as demonstrações financeiras divulgadas pelas empresas e, conseqüentemente, melhor será a reputação adquirida por elas no mercado, o que lhes garantirá mais chances de conquistar novos investimentos.

## **2.4 Estudos anteriores sobre o tema**

A análise da evidenciação do ativo imobilizado é um tema que já foi anteriormente explorado em algumas pesquisas no Brasil. Contudo, a comparação da adequação às normas contábeis de ativo imobilizado entre diferentes níveis de governança corporativa é um tema ainda pouco discutido no meio acadêmico brasileiro. Entretanto, nesta seção serão apresentadas as pesquisas similares ao presente estudo.

Pode-se dizer que o trabalho com maior semelhança à presente pesquisa é “Disclosure obrigatório de ativos intangíveis das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da B3”, dos doutores Ieda Margarete Oro e Roberto Carlos Klann, que teve como objetivo verificar a conformidade do disclosure obrigatório dos ativos intangíveis indicados no CPC 04 nas empresas listadas nos níveis de governança da B3. Após verificar as demonstrações financeiras de 80 companhias, os autores concluíram que não existem diferenças significativas entre os diferentes níveis de governança corporativa em relação aos itens de divulgação obrigatória do CPC 04.

Além disso, pode-se mencionar a pesquisa “Evidenciação do ativo imobilizado nas empresas do setor de bens industriais da B3” (Beck, Hall, Klann & Viviani, 2014), que objetivou verificar o processo de evidenciação do CPC 27 realizada pelas empresas de bens industriais listadas na B3. Para a realização da análise, foram verificadas as demonstrações financeiras de 34 companhias do setor de bens industriais. De uma forma geral, os autores concluíram que as empresas analisadas estavam atendendo parcialmente os requisitos de evidenciação do CPC 27.

Já a pesquisa “Conformidade na Evidenciação do Ativo Imobilizado: um estudo sob a ótica da Teoria Institucional” (Costa, Sprenger & Kronbauer, 2019) teve como objetivo identificar o índice de conformidade do segmento industrial quanto à evidenciação proposta pelo CPC 27. Para atingir o objetivo da pesquisa, foram analisadas as demonstrações referente aos exercícios de 2010 a 2016 de 37 indústrias de capital fechado. Como resultado da pesquisa, constatou-se que houve uma evolução de 11% no índice de conformidade no período analisado.

Por fim, é importante citar a pesquisa “A evidenciação do ativo imobilizado nas empresas de máquinas e equipamentos industriais” (Mariano & Moura, 2018), que objetivou analisar a divulgação do CPC 27 pelas empresas de máquinas e equipamentos industriais. Para a realização do estudo, foram analisadas as demonstrações de 6 empresas do setor listadas na B3, publicadas entre 2010 a 2015. Por meio desse estudo, os autores constataram que as informações sobre ativos imobilizados não foram divulgadas de forma homogênea pelas empresas, concluindo que isto ocorreu devido ao fato de as companhias ainda estarem se adequando às novas normas contábeis.

## **3 Métodos Da Pesquisa**

### **3.1 População e amostra**

A população da pesquisa foi formada pelas 423 companhias abertas de todos os setores de atuação listadas na B3. Para a composição da amostra final, foram consideradas apenas as companhias que haviam divulgado suas demonstrações financeiras do ano de 2019. Sendo assim, foram desconsideradas da amostra um total de 12 empresas, visto que elas ainda não haviam divulgado suas demonstrações do ano de 2019. Dessa forma, a amostra final da pesquisa compreendeu 411 companhias.

Na coleta de dados, a amostra foi subdividida entre quatro diferentes categorias baseadas nos níveis de governança corporativa da B3, sendo elas Novo Mercado (NM), Nível 1 (N1), Nível

2 (N2) e Demais Categorias (que englobam todas as outras companhias que não se encaixam nos três níveis de governança mencionados anteriormente). É possível afirmar que a subdivisão da amostra entre estas quatro categorias é essencial para alcançar o objetivo da pesquisa, visto que as empresas dos segmentos Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2 são as empresas que adotam as melhores práticas de governança corporativa e, conseqüentemente, pressupõem-se que são as que mais evidenciam informações sobre ativos imobilizados. Assim, comparando as demonstrações financeiras das companhias dos três melhores níveis de governança corporativa da B3 com as demonstrações das empresas das demais categorias, será possível analisar se o nível de governança corporativa de uma empresa realmente pode influenciar a quantidade e a qualidade das informações divulgadas por elas.

A amostra é composta por 141 companhias do segmento Novo Mercado, 26 companhias do Nível 1, 21 companhias do Nível 2 e 223 companhias classificadas nos demais segmentos de listagem da B3. Além do mais, de acordo com a classificação da B3, 19,71% das empresas analisadas pertencem ao setor de atuação financeiro, 18,98% ao setor de consumo cíclico, 16,54% ao setor de bens industriais, 16,06% ao setor de utilidade pública e 28,71% aos demais setores de atuação.

### **3.2 Coleta de dados**

Os dados deste estudo foram coletados mediante consulta às demonstrações financeiras divulgadas no site oficial da B3. Após recolher as demonstrações financeiras das empresas selecionadas na amostra, elas foram analisadas de acordo com um checklist de 14 critérios criados com base nos requisitos de divulgação obrigatória estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 27. Dessa forma, todas as análises realizadas no presente estudo foram desenvolvidas de acordo com os resultados obtidos após a avaliação da adequação das empresas selecionadas na amostra aos 14 critérios de divulgação baseados no CPC 27. A coleta de dados foi de 18 de março de 2020 a 7 de junho de 2020.

### **3.3 Metodologia aplicada**

A presente pesquisa tem enfoque quantitativo, pois utilizou-se de técnicas estatísticas para reunir os dados a serem analisados e realizar uma medição numérica, a fim de responder ao problema da pesquisa (Perovano, 2016, p. 46). A natureza da pesquisa é descritiva, visto que objetivou analisar o nível de adequação das companhias aos requisitos do CPC 27, estudando as relações entre duas ou mais variáveis (Köche, 2015, p. 124). Além disso, segundo os procedimentos de coleta de dados, o presente estudo pode ser classificado como bibliográfico e também documental, tendo em vista que, além de analisar as demonstrações financeiras e demais documentos divulgados pelas companhias, também foi realizado um exame das informações advindas de materiais já publicados relacionados ao tema, assimilando os conceitos e explorando os aspectos já divulgados sobre o assunto pesquisado (Barros & Lehfeld, 2007, p. 85).

## **4 Resultados e Análises**

Com o intuito de realizar um estudo comparativo da adequação aos critérios de disclosure de ativos imobilizados nos diferentes níveis de governança corporativa, foram analisadas as demonstrações financeiras do ano de 2019 de 411 companhias listadas na B3.

A adequação a cada um dos 14 critérios de divulgação embasados no CPC 27 pelas

companhias selecionadas na amostra foi analisada individualmente. Para desenvolver a análise, criou-se um checklist onde cada critério recebia a classificação “Sim” (quando atendia de maneira completa ao requisito de divulgação) ou “Não” (quando não atendia ao requisito de divulgação). A partir daí, pode-se quantificar quantas companhias divulgaram cada um dos critérios. Após isso, os resultados obtidos foram segregados de acordo com o nível de governança corporativa da empresa analisada. A Tabela 1 resume os resultados obtidos.

Tabela 1. Comparação da adequação das empresas aos critérios de divulgação obrigatória do Pronunciamento Técnico CPC 27 nos diferentes níveis de Governança Corporativa

Critério de Evidenciação	Quantidade % de Empresas que Divulgaram			
	NM	N1	N2	Demais Categorias
1 Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto.	95,04%	88,46%	95,24%	68,16%
2 Os métodos de depreciação utilizados.	90,78%	92,31%	85,71%	64,13%
3 As vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas.	94,33%	88,46%	95,24%	66,82%
4 O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período.	97,16%	96,15%	95,24%	69,06%
5 A conciliação do valor contábil no início e no final do período (mostrando adições, aquisições, depreciações etc.).	93,62%	96,15%	76,19%	69,06%
6 A existência e os valores contábeis de ativos cuja titularidade é restrita, como os ativos imobilizados formalmente ou na essência oferecidos como garantia de obrigações e os adquiridos mediante operação de leasing conforme o Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil.	99,29%	96,15%	95,24%	69,06%
7 O valor dos gastos reconhecidos no valor contábil de um item do ativo imobilizado durante a sua construção.	97,87%	96,15%	95,24%	69,06%
8 O valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados.	99,29%	96,15%	95,24%	69,06%
9 Se não for divulgada separadamente no corpo da demonstração do resultado, o valor das indenizações de terceiros por itens do ativo imobilizado que tenham sido desvalorizados, perdidos ou abandonados, incluído no resultado.	98,58%	96,15%	95,24%	69,06%
10 A depreciação, quer reconhecida no resultado, quer como parte do custo de outros ativos, durante o período.	97,87%	96,15%	95,24%	69,06%
11 A depreciação acumulada no final do período.	97,16%	96,15%	95,24%	69,06%

## Disclosure de ativos imobilizados: uma análise comparativa dos diferentes níveis de governança corporativa da B3

12	A entidade deve divulgar a natureza e o efeito de uma mudança de estimativa contábil que tenha impacto no período corrente ou em períodos subsequentes.	99,29%	96,15%	95,24%	69,51%
13	Caso os itens do ativo imobilizado sejam contabilizados a valores reavaliados, quando isso for permitido legalmente, a entidade deve divulgar detalhes sobre essa reavaliação.	97,87%	96,15%	95,24%	69,51%
14	De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a entidade deve divulgar informações sobre ativos imobilizados que perderam o seu valor.	97,87%	96,15%	95,24%	69,51%
<b>Média</b>		<b>96,86%</b>	<b>94,78%</b>	<b>93,20%</b>	<b>68,58%</b>

Fonte: Elaborado pela autora.

De uma forma geral, analisando a média geral dos percentuais de adequação aos 14 critérios de divulgação baseados no CPC 27, pode-se constatar que as empresas do Novo Mercado registraram uma adequação média de 96,86%, enquanto as empresas do Nível 1 e Nível 2 apresentaram, respectivamente, uma média de adequação de 94,78% e 93,20%. Já as empresas listadas nas demais categorias da B3 registraram uma média geral de adequação aos critérios de disclosure de ativos imobilizados de apenas 68,58%. Se analisadas isoladamente, as empresas do Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2 não apresentaram diferenças significativas nas médias de disclosure de ativos imobilizados.

Além disso, foi possível verificar que os critérios que registraram os menores percentuais de adequação foram os critérios 2, 3, e 5, que trataram sobre a necessidade de divulgação dos métodos de depreciação utilizados, da vida útil dos ativos e da conciliação da movimentação ocorrida no período. Surpreendentemente, apesar de abordarem informações básicas e, em consequência, facilmente acessíveis pelos analistas que elaboraram as notas explicativas das companhias avaliadas, estes critérios registraram menores níveis de adequação até mesmo entre as empresas classificadas nos melhores níveis de governança corporativa. Um dos motivos que pode justificar este resultado pode ser o fato de algumas empresas divulgarem um determinado critério de maneira incompleta, sem atender exatamente ao que é estabelecido nas normas contábeis.

A fim de complementar esta análise, parametrizou-se a seguinte classificação: caso a companhia atendesse todos os 14 requisitos de divulgação de maneira completa em suas demonstrações financeiras, conforme os requisitos do CPC 27, recebia a classificação de “Atende”; se a companhia atendesse no mínimo 80% dos critérios estabelecidos, recebia a classificação de “Atende Parcialmente”; por fim, caso uma companhia atendesse a menos de 80% dos critérios de divulgação do CPC 27, recebia a classificação de “Não Atende”. Por meio dos resultados obtidos com essa análise, será possível verificar a quantidade de empresas que realizaram a evidenciação do ativo imobilizado de maneira completa e as que divulgaram dados incompletos, bem como a quantidade de empresas que deixaram de realizar divulgações. Além disso, será possível constatar se as empresas dos maiores níveis de governança corporativa realmente apresentam uma tendência de evidenciar seus ativos de maneira mais completa do que as empresas que aplicam menos controles ligados à governança. Como conclusão dessa análise, tem-se o seguinte:

Tabela 2. Nível de adequação das companhias listadas na B3 aos critérios de divulgação obrigatória de ativos imobilizados nos diferentes níveis de governança corporativa

Nível de Adequação	NM	N1	N2	Demais Categorias	Totais
Atende	123	21	14	129	<b>287</b>
Atende Parcialmente	11	4	6	25	<b>46</b>
Não Atende	7	1	1	69	<b>78</b>
<b>Totais</b>	<b>141</b>	<b>26</b>	<b>21</b>	<b>223</b>	<b>411</b>

Fonte: Elaborado pela autora.

A partir dessa análise, foi possível constatar que 287 empresas atenderam a todos os 14 requisitos de divulgação de maneira completa, enquanto 46 atenderam os requisitos de maneira parcial e 78 atenderam a menos de 80% dos requisitos. Como demonstrado na Tabela 2, também pode-se averiguar que 87,23% das empresas do Novo Mercado apresentaram os requisitos de divulgação obrigatória do CPC 27 de maneira completa em suas demonstrações financeiras, enquanto 80,77% das empresas do Nível 1 e 66,67% das empresas do Nível 2 apresentaram todos os 14 critérios de divulgação de modo completo. Já apenas 57,85% empresas classificadas nas demais categorias divulgaram todos os requisitos de maneira completa. Sendo assim, pode-se pressupor que as companhias com os melhores níveis de governança corporativa tendem a apresentar os requisitos de divulgação de ativos imobilizados de maneira mais completa em suas demonstrações financeiras.

Em suma, a partir das análises expostas anteriormente, pode-se concluir que as empresas listadas nas categorias Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2, que possuem os maiores níveis de governança corporativa, tendem a atender mais requisitos de divulgação obrigatória do CPC 27, além de divulgarem informações sobre ativos imobilizados de forma mais completa, em comparação com as empresas das demais categorias.

## 5 Conclusão

Como demonstrado ao longo do texto, discutir as problemáticas que envolvem ativos imobilizados contribui para o entendimento da natureza e dinâmica da forma como as entidades administram seus recursos e investem em seu patrimônio, auxiliando o processo de tomada de decisões de administradores e investidores. Tendo em vista que o grupo de ativos imobilizados costuma apresentar os maiores valores dentro da estrutura patrimonial de uma entidade, torna-se fundamental que todas as informações relevantes acerca desse grupo sejam divulgadas corretamente nas demonstrações financeiras, de acordo com o que as normas contábeis exigem.

Apesar de serem essenciais no processo de tomada de decisões, muitas vezes as demonstrações financeiras de uma empresa não são divulgadas da maneira correta, deixando de cumprir requisitos das normas contábeis ou até mesmo omitindo informações importantes. Todavia, convencionou-se que quanto maior for o nível de governança corporativa adotada por uma empresa, maior será a quantidade e a qualidade das informações divulgadas.

Em vista disso, o presente artigo teve como escopo responder a seguinte questão: qual o nível de adequação das empresas aos critérios de divulgação obrigatória do Pronunciamento Técnico CPC 27 nos diferentes níveis de Governança Corporativa? A fim de responder esse questionamento, foram analisadas as demonstrações financeiras de 2019 de 411 empresas de capital aberto listadas na B3, baseando-se num checklist de 14 critérios fundamentados de acordo com os requisitos de divulgação obrigatória estabelecidos pelo CPC 27. A análise dos dados recolhidos a partir das demonstrações financeiras propicia algumas reflexões importantes.

## Disclosure de ativos imobilizados: uma análise comparativa dos diferentes níveis de governança corporativa da B3

A partir da pesquisa realizada, analisando a média geral dos percentuais de adequação aos 14 critérios de divulgação baseados no CPC 27, foi possível constatar que as companhias do Novo Mercado registraram uma adequação média de 96,86%, enquanto as empresas do Nível 1 e Nível 2 apresentaram, respectivamente, uma média de adequação de 94,78% e 93,20%. Por fim, as empresas listadas nas demais categorias da B3 alcançaram uma média geral de adequação de apenas 68,58%. Por meio dessa análise, foi possível verificar que as empresas do Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2, que possuem os melhores níveis de governança corporativa, costumam realizar o disclosure de uma maior quantidade de informações exigidas pelo CPC 27. Se analisadas isoladamente, as empresas do Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2 não apresentaram diferenças significativas nas médias de disclosure de ativos imobilizados.

Além disso, a partir do estudo realizado, também foi possível constatar a quantidade de empresas que realizaram o disclosure do ativo imobilizado de maneira completa ou incompleta, bem como aquelas que deixaram de divulgar informações relevantes. Por meio desta análise, averiguou-se que as empresas com os melhores níveis de governança tendem a apresentar os requisitos de divulgação de ativos imobilizados de maneira mais completa, se comparadas às empresas com menores níveis de governança.

Resumindo, pode-se concluir que, com base na amostra analisada, as companhias abertas listadas na B3 nas categorias Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2, que possuem os maiores níveis de governança corporativa, costumam atender a mais requisitos de divulgação obrigatória estabelecidos pelo CPC 27, além de divulgarem informações sobre ativos imobilizados de forma mais completa, se comparadas com as empresas com menores níveis de governança corporativa.

Considerando que o tema está longe de se esgotar, é importante destacar que devem ser realizadas novas pesquisas envolvendo o disclosure nos diferentes níveis de governança corporativa. É relevante mencionar que a presente pesquisa se limitou a analisar o disclosure relacionado a um único Pronunciamento Técnico do CPC. Dessa forma, os resultados obtidos neste estudo não se estendem aos demais Pronunciamentos. Assim sendo, sugere-se que sejam realizados novos estudos acerca do disclosure nos diferentes níveis de governança corporativa, mas utilizando outros Pronunciamentos Técnicos, a fim de verificar se em cenários distintos as empresas com melhores níveis de governança também apresentam maior conformidade com as normas contábeis.

### Referências

Assaf Neto, A. (2008). *Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico financeiro*. (1a ed.). São Paulo, SP: Atlas.

Assaf Neto, A. (2012). *Estrutura e análise de balanços*. (10a ed.). São Paulo, SP: Atlas.

Barros, A. J. S., & Lehfeld, N. A. S. (2007). *Fundamentos de metodologia científica*. (3a ed.). São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2009). Pronunciamento Técnico CPC 27: Ativo Imobilizado. Recuperado de [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316\\_CPC\\_27\\_rev%2014.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2014.pdf)

Costa, D. M., Sprenger, K. B., & Kronbauer, C. A. (2019). Conformidade na Evidenciação do

Ativo Imobilizado: um estudo sob a ótica da Teoria Institucional. *REUNIR Revista De Administração Contabilidade E Sustentabilidade*, 9(2), 49-61. doi: <https://doi.org/10.18696/reunir.v9i2.844>

Cunha, V., & Rodrigues, L. L. (2018). Determinantes da divulgação de informação sobre a estrutura de governança das empresas portuguesas. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 20(3), 338-360. doi: 10.7819/rbgn.v0i0.3359

Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (2012). *Teoria da contabilidade*. (1a ed.). São Paulo, SP: Atlas.

IFRS Foundation. (2015). Conceptual Framework for Financial Reporting. Recuperado de <http://kjs.mof.gov.cn/zhengwuxinxi/gongzuotongzhi/201506/P020150629528305757224.pdf>

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2015). *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*. (5a ed.). São Paulo, SP: IBGC.

Iudícibus, S. (1997). *Teoria da contabilidade*. (5a ed.). São Paulo, SP: Atlas.

Iudícibus, S. (2000). *Teoria da Contabilidade*. (6a ed.). São Paulo, SP: Atlas.

Iudícibus, S. (2015). *Teoria da contabilidade*. (11a ed.). São Paulo, SP: Atlas.

Iudícibus, S., & Marion, J. C. (1999). *Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação*. (1a ed.). São Paulo, SP: Atlas.

Kirch, G., Lima, J. B. N, & Terra, P. R. S. (2012). Determinantes da defasagem na divulgação das demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 23(60), 173-186. doi: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772012000300003>

Köche, J. C. (2015). *Fundamentos de metodologia científica*. (34a ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.

Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (1976, 15 de dezembro). *Dispõe sobre as Sociedades por Ações*. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm)

Maia, H. A., Formigoni, H., & Silva, A. A. (2012). Empresas de Auditoria e o Compliance com o Nível de Evidenciação Obrigatório Durante o Processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 14(44), 335-352. doi: <https://doi.org/10.7819/rbgn.v14i44.1047>

Malacrida, M. J. C., & Yamamoto, M. M. (2006). Governança corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do Ibovespa. *Revista Contabilidade & Finanças*, 17(spe), 65-79. doi: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772006000400006>

Mapurunga, P. V. R., Ponte, V. M. R., Coelho, A. C. D., & Meneses, A. F. (2011).

## Disclosure de ativos imobilizados: uma análise comparativa dos diferentes níveis de governança corporativa da B3

Determinantes do nível de disclosure de instrumentos financeiros derivativos em firmas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 22(57), 263-278. doi: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772011000300003>

Mariano, A. S., & Moura, M. L. (2018). A evidenciação do ativo imobilizado nas empresas de máquinas e equipamentos industriais. *Revista Negócios em Projeção*, 9(1), 217-234. Recuperado de <http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao1/article/view/1034>

Mendes, W. (2011). *Ativo imobilizado (CPC 27) e ativo intangível (CPC 04)*. (1a ed.). São Paulo, SP: IOB.

Oro, I. M., & Klann, R. C. (2015). Disclosure Obrigatório de Ativos Intangíveis das Companhias Listadas nos Níveis de Governança Corporativa da B3. *Pensar Contábil*, 17(62), 45-54. Recuperado de <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/2529>

Padoveze, C. L. *Manual de contabilidade básica*. (8a ed.). São Paulo, SP: Atlas.

Pagliarussi, M. S., & Liberato, G. B. (2011). Disclosure de estratégia em relatórios anuais: uma análise de dimensões culturais, de sistema legal e de governança corporativa em empresas de quatro países. *Revista de Administração Mackenzie*, 12(4), 155-181. doi: <https://doi.org/10.1590/S1678-69712011000400007>

Perovano, D. G. (2016). *Manual de metodologia da pesquisa científica*. (1a ed.). Curitiba, PR: InterSaberes.

Ramos, J. F. (2014). *Ativo imobilizado: um estudo a luz do CPC 27 sobre a melhoria na evidenciação dos ativos imobilizados das entidades do setor de bens industriais listadas na B3 no período 2006/2013*. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB, Brasil. Recuperado de <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/8384>

Reis, A., & Marion, J. C. (2006). *Contabilidade avançada*. (1a ed.). São Paulo, SP: Saraiva.

Ribeiro, O. M. (2009). *Contabilidade intermediária*. (2a ed.). São Paulo, SP: Saraiva.

Santos, C. (2008). *Depreciação de bens do ativo imobilizado*. (3a ed.). São Paulo, SP: IOB.

Stickney, C. P., & Weil, R. L. (2001). *Contabilidade financeira*. (1a ed.). São Paulo, SP: Atlas.

Terra, P. R. S., & Lima, J. B. N. (2006). Governança corporativa e a reação do mercado de capitais à divulgação das informações contábeis. *Revista Contabilidade & Finanças*, 17(42), 35-49. doi: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772006000300004>

Viviani, S., Beck, F., Hall, R. J., & Klann, R. C. (2014). Evidenciação do ativo imobilizado

BELARMINO, A.P.

nas empresas do setor de bens industriais da B3. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 33(3), 21-34.  
doi: 10.4025/enfoque.v33i3.21429